

Indicação nº 1654/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA RAFAELA DE NILDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, que seja colocada a "Sala Incluir" na Festa do Sabugo 2025, no intuito de ajudar e acolher pessoas em crise de regulação sensorial.

#### **Justificativa**

A presente Indicação tem como objetivo promover inclusão e acessibilidade durante a Festa do Sabugo 2025, por meio da implantação da "Sala Incluir". O espaço será destinado ao acolhimento de pessoas que enfrentam crises de regulação sensorial, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e demais condições que exigem um ambiente mais tranquilo e adequado. Considerando que eventos de grande porte possuem estímulos sonoros e visuais intensos, a "Sala Incluir" garantirá um local seguro, acolhedor e preparado, permitindo que todos os cidadãos e suas famílias possam participar da festa de forma plena e respeitosa. A medida reafirma o compromisso de Parnamirim com a inclusão, a saúde e a valorização da diversidade.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

  
RAFAELA DE NILDA  
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 01 / 09 / 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 03 / 09 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Requerimento de Informação Pública - Artigo 5º da Constituição Federal e artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, que é de direito de todos os cidadãos de se informar sobre os atos do Poder Público.

Assunto:

Informações sobre o processo de elaboração da nova Constituição Estadual, que é o projeto que visa a reforma da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, que é o resultado da realização de encontros comunitários e sociedade civil, que tem como objetivo garantir a participação popular no processo de elaboração da nova Constituição. O projeto de Constituição Estadual prevê a criação de uma nova Constituição que vai substituir a atual, que é de 1989, e que tem como objetivo garantir a participação popular no processo de elaboração da nova Constituição. O projeto de Constituição Estadual prevê a criação de uma nova Constituição que vai substituir a atual, que é de 1989, e que tem como objetivo garantir a participação popular no processo de elaboração da nova Constituição.

Assunto:

Assunto: